



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE N° 06 / 2024**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal n° 14.133 / 2021 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e CONSIDERANDO o Parecer Contábil relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Artigo 71 da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO, em consequência, a proceder-se à contratação:

**OBJETO:** Contratação do curso “Terceiro Congresso Nacional de controle da Administração Pública”.

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTAO PUBLICA LTDA (IDGP)

**CNPJ:** 27.662.256/0001-10

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais).

**PRAZO:** 15 (quinze) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.0001.2.006.3.3.90.39.99.99 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.

**FUNDAMENTO LEGAL**

Fundamentado no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE de licitação n° 06/2024, da Câmara Municipal de Arapoti, conforme documentação constante no processo licitatório. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal n° 14.133 / 2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Arapoti / PR, em 11 de abril de 2024.

**LUCIANO FERREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara